



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

ATA

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 17 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Presidência do senhor deputado Adriano Galdino.

- Presidente -

Secretário a senhora deputada Danielle do Vale.

- 1º secretária -

Às treze horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Teatro Municipal Sebastião Vasconcelos – Pocinhos/PB, realizou-se, sob a presidência do deputado Adriano Galdino, a décima sessão extraordinária, que teve por objetivo a discussão e a aprovação, em segundo turno, das matérias originárias do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública. Além dos membros da Mesa acima mencionados, compareceram os deputados Anderson Monteiro (MDB); Branco Mendes (REP); Caio Roberto (PL); Camila Toscano (PSDB); Chico Mendes (PSB); Chió (Rede); Cida Ramos (PT); Del Wallber Virgolino (PL); Drª Jane Panta (PP); Drª Paula (PP); Dr. Romualdo (MDB); Dr. Taciano Diniz (União); Dudu Soares (SD); Eduardo Carneiro (SD); Felipe Leitão (REP); Francisca Motta (REP); Galego Souza (PP); George Moraes (União); Gilbertinho (União); Hervázio Bezerra (PSB); Inácio Falcão (PCdoB); João

Gonçalves (PSB); João Paulo Segundo (PP); Júnior Araújo (PSB); Jutay Meneses (REP); Luciano Cartaxo (PT); Manoel Ludgério (PSDB); Márcio Roberto (REP); Michel Henrique (REP); Sargento Neto (PL); Silvia Benjamin (REP); Tanilson Soares (PSB); Tião Gomes (PSB); Tovar (PSDB). Havendo número regimental, o Presidente, deputado Adriano Galdino, declarou aberta a sessão extraordinária para discussão e votação, em segundo turno, das matérias originárias do Governo do Estado, do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública. Em seguida, a primeira secretária, deputada Danielle do Vale, leu o ato da Presidência que convocou a décima sessão extraordinária da terceira sessão legislativa da vigésima legislatura, a realizar-se em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, após o término da décima segunda sessão ordinária itinerante, com o objetivo de apreciar, em segundo turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 64/2025, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, que dispõe sobre a organização estrutural e funcional do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba; Projeto de Lei Complementar nº 66/2025, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 67/2025, do Tribunal de Justiça, que acrescenta incisos ao art. 268 da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010; e Projeto de Lei Complementar nº 65/2025, da Defensoria Pública, que modifica a Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 205, de 06 de novembro de 2024, e dá outras providências. As matérias foram votadas em bloco, conforme aprovação em plenário. Colocadas em segunda votação, as matérias foram aprovadas por maioria, com a abstenção do deputado Wallber Virgolino. Encerrada a pauta, o Presidente declarou finalizada a sessão. O inteiro teor da sessão foi gravado e filmado, e as notas taquigráficas, após decodificadas e revisadas, poderão ser consultadas na íntegra. A presente ata foi lavrada e, após aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. Pocinhos-PB, 17 de dezembro de 2025.



JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual

Presidente



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual

1º Secretário